

CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital nº 1/2015

De ordem do Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, Desembargador Rogério Alves Coutinho, a EJEJF retifica o item 15, subitem 15.5 do Edital em epígrafe:

Onde se lê:

“15.5 - Os documentos a que se referem os subitens 15.1, 15.2, 15.3 e 15.4, todos deste Edital deverão ser apresentados no prazo de até quinze dias, contados da publicação a que se refere o subitem 14.12 deste Edital, à CONSULPLAN, por meio de:

- a) protocolo, na Avenida do Contorno, nº 6.413, 2º andar, Savassi, Belo Horizonte/MG, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h;
- b) SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), enviado para Rua José Augusto de Abreu, nº 1.000, Bairro Augusto de Abreu, Muriaé/MG, CEP: 36.880-000, com os custos por conta do candidato.”

Leia-se:

“15.5 - Os documentos a que se referem os subitens 15.1, 15.2, 15.3 e 15.4, todos deste Edital deverão ser apresentados no prazo de até quinze dias, contados da publicação a que se refere o subitem 14.12 deste Edital, à CONSULPLAN, por meio de:

- a) **protocolo, na Rua Pernambuco nº 353, sala 1110, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h;**
- b) SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), enviado para Rua José Augusto de Abreu, nº 1.000, Bairro Augusto de Abreu, Muriaé/MG, CEP: 36.880-000, com os custos por conta do candidato.”

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2015.

André Borges Ribeiro
Diretor Executivo de Desenvolvimento de Pessoas